

PORTEARIA – PRESI Nº.185, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-Presi nº 127, de 21 de julho de 2021.

*Art. 2º Designar os colaboradores **FLÁVIO RODRIGO CÂMARA ALVES**, Analista de Sistemas, matrícula 8080402, como gestor titular e **JOSÉ FRANCISCO SANTANA JUNIOR**, Gerente de Área, matrícula 5953497, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:*

CONTRATO Nº. 026/2021 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e A. E. S. MARIANO ASSESSORIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SHORT MESSAGE SERVICE (SMS). – Processo nº 2021/317648

Art. 3º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará